

ÍNDICE

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO II – IVA – UM IMPOSTO DE MATRIZ COMUNITÁRIA	5
1. A DIRETIVA IVA.....	5
2. O REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) Nº 282/2011	9
CAPÍTULO III – O DIREITO À DEDUÇÃO DO IMPOSTO	11
1. REQUISITOS DE EXERCÍCIO DO DIREITO À DEDUÇÃO	11
1.1 REQUISITO SUBJETIVO	12
1.2 REQUISITO OBJETIVO.....	14
1.3 REQUISITO TEMPORAL.....	15
1.4 REQUISITO FORMAL.....	19
2. MÉTODOS DE DEDUÇÃO.....	21
CAPÍTULO IV – REGULARIZAÇÕES DE IMPOSTO	23
1. REGIMES DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO	23
2. ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE DOS ELEMENTOS DAS OPERAÇÕES.....	24
3. CORREÇÃO DE ERROS NAS FATURAS	25
4. CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS OU DE CÁLCULO.....	26
5. ERRO DE ENQUADRAMENTO OU DE DIREITO	28
CAPÍTULO V – CRÉDITOS INCOBRÁVEIS	29
1. CUJO VENCIMENTO OCORREU ATÉ 31/12/2012	29
2. CUJO VENCIMENTO OCORREU APÓS 01/01/2013	36
2.1. EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO.....	37
2.2. PEPEX	38
2.3. EM PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA.....	40
2.3.1. COM CARÁTER LIMITADO.....	40
2.3.2. COM CARÁTER PLENO	40
2.3.2.1. LEI Nº 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LEI DO OE 2018)	42
2.4. EM PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO (PER).....	43
2.5. EM CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS NO SIREVE	44
2.6. REGIME EXTRAJUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (RERE).....	46
3. FORMALISMOS E TRAMITAÇÃO	49
3.1. FORMALISMOS	49
3.1.1. EM PROCESSO DE EXECUÇÃO:.....	50
3.1.2. EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA:.....	50

3.1.2.1. COM CARÁTER LIMITADO.....	50
3.1.2.2. COM CARÁTER PLENO	50
3.1.3. PER	51
3.1.4. SIREVE.....	51
3.1.5. RERE	51
3.2. TRAMITAÇÃO.....	51
3.2.1. CRÉDITOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2012 E CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS A PARTIR DE 01/01/2013	51
3.2.2. CRÉDITOS VENCIDOS A PARTIR DE 01/01/2013	51
CAPÍTULO VI – CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA.....	53
1. CRÉDITOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2012	54
2. CRÉDITOS VENCIDOS APÓS 01/01/2013	55
2.1. CONCEITO.....	55
2.1.1. O (DES) RECONHECIMENTO DO ATIVO	56
2.2. (CRÉDITOS) EVIDENCIADOS COMO TAL NA CONTABILIDADE	58
2.3. VENCIMENTO	59
2.4. MORA.....	59
2.5. PROVAS DE IMPARIDADE	60
2.6. PROVAS DE DILIGÊNCIAS.....	61
3. CRÉDITOS DE VALOR NÃO SUPERIOR A 750,00€ SOBRE PARTICULARS OU SUJEITOS PASSIVOS SEM DIREITO À DEDUÇÃO: MORA HÁ MAIS DE 6 MESES	62
4. OUTROS CRÉDITOS: MORA HÁ MAIS DE 24 MESES	62
4.1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.....	63
4.2. REQUISITOS DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.....	64
4.3. TRAMITAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	65
4.4. REGULARIZAÇÃO POR PARTE DO DEVEDOR	65
4.5. REGULARIZAÇÃO QUANTO AO CREDOR	66
4.6. DEFERIMENTO VERSUS INDEFERIMENTO	66
5. DISPOSIÇÕES COMUNS.....	67
5.1. CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....	67
5.2. DOSSIER FISCAL	69
5.3. NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR.....	69
5.4. RECUPERAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS CRÉDITOS – REGULARIZAÇÕES A EFETUAR..	70
5.5. EXCLUSÕES DO REGIME DE REGULARIZAÇÕES	70

5.6. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DOS CRÉDITOS	71
CAPÍTULO VII – DÚVIDAS QUE PERSISTEM.....	73
1. CONTRIBUTO PARA UMA SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL.....	73
CAPÍTULO VIII – CONCLUSÕES.....	79
APÊNDICES	85
APÊNDICE 1 - COMPARAÇÃO PER-SIREVE-RERE	85
APÊNDICE 2 - CRÉDITOS INCOBRÁVEIS	86
APÊNDICE 3 - CRÉDITOS COBRANÇA DUVIDOSA	87
BIBLIOGRAFIA	89
LEGISLAÇÃO.....	91
PÁGINAS WEB.....	93
LISTA CRONOLÓGICA DOS ACÓRDÃOS MENCIONADOS	94